



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

SALA DAS SESSÕES, 02 de julho de 2024.

PROJETO DE LEI Nº026/2024: "Autoriza o Município de Rio dos Índios a desapropriar amigavelmente, de forma onerosa, imóvel rural para fins de abastecimento d'água no interior do município e dá outras providências".
Flavio Golin – Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão deliberou que o Projeto esta apto a ser votado em plenário.

PRESIDENTE: Ver. Aldir Mulineth _____

RELATOR: Ver^a. Naura B. Fontana _____

REVISOR: Ver. Valdomiro Lemes _____



REGISTRADO E PUBLICADO
EM DATA SUPRA



camarariodosindios@gmail.com



www.camarariodosindios.rs.gov.br



Rua Vitório Bringhenti, 143 - Centro - CEP: 99610-000 - Rio dos Índios/RS